PORTARIA – PRESI Nº.120, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ*, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;*

013

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os colaboradores ***MARIA HELENA DOS SANTOS SÁ,*** *matrícula 3252604, Assistente Administrativo, Gerente de Àrea, como fiscal titular e* ***JOSÉ RUY CARVALHO DE SOUZA****, Gerente de Divisão, matrícula 8084248, como fiscal suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:*

CONTRATO N.º 014/2026 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio alimentação para os empregados da PRODEPA, através de crédito em cartão eletrônico equipado com chip de segurança e senha individual, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados e por arranjo de pagamento aberto (cartão bandeirado) . Processo n° 2025/2488051.

Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 29 de setembro de 2026.

Fernando Mário Marroquim Júnior
Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará